

PORTARIA Nº 164/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal/88, e considerando decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 8754-60.2016.811.0042 e 315-09.2019.811.0025, respectivamente, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá e Juízo da 3ª Vara da Comarca de Juína, que autoriza a contratação e reposição dos profissionais da área médica, imperativo ao atendimento dos recuperandos nas Unidades Prisionais de Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Juína:

R E S O L V E:

1. Tornar público a todos os interessados o RESULTADO da seleção para contratação temporária de excepcional interesse público, de profissionais da área médica, consoante a avaliação da Comissão Organizadora, instituída pela PORTARIA nº 135/GBSES/2020, conforme quadro abaixo:

MÉDICO - LOTAÇÃO ÁGUA BOA

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO
1	DANIEL HIPÓLITO MACHADO JUNIOR	16720539 SSP/MT	APROVADO
2	MARCIO KATSUMI NUNES KATO	M9060073 SSP/MG	CLASSIFICADO
	LEIDIANE GOMES DIAS	1622067-6 SSP/MT	

MÉDICO - LOTAÇÃO JUÍNA

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO
1	RODRIGO LIUTTI	1751297-2 SSP/MT	APROVADO

MÉDICO - LOTAÇÃO SINOP

ORDEM	NOME	RG	RESULTADO
1	FRANCISCO FALCHETTI	1141652-1 SSP/MT	APROVADO
2	ALBERTO AUGUSTO IGLESIAS FERREIRA	303189459 SSP/SP	APROVADO
3	WALDEMIR GARCIA PALHARES	6312998-X SSP/SP	CLASSIFICADO
4	WENDELL FERREIRA DE MOURA	973009 SSP/MT	CLASSIFICADO
5	JULIANA AGUIAR LEDUR	7066737219 SSP/RS	CLASSIFICADO
	SALVADOR DIAS VIEIRA NETO	2583069-6 SSP/MT	
7	MANOEL BOMDESPACHO NASCIMENTO	DO 2922056-1 SSP/MT	ELIMINADO Fundamentação: Art. 40 § 1º, II da CF/88.

2. Considerar os candidatos supramencionados como Resultado Final da seleção de profissionais da área médica para contratação por tempo determinado para atender a necessidade EMERGENCIAL de excepcional interesse público para as Unidades Prisionais de Água Boa, Juína e Sinop.

3. Convocar os candidatos APROVADOS, que deverão se apresentar nos dias 11 a 15/05/2020 na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, munidos da documentação especificada no anexo I, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de 18/05/2020.

Cuiabá, 11 de maio de 2020.

Original assinado

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

Relação de documentos obrigatórios para Contratação Temporária

No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG e CPF (cópia legível autenticada);
 - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível autenticada);
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível autenticada do Título de Eleitor;
 - Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
 - PIS ou PASEP (Cópia legível);
 - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;
(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
 - Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
 - Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
 - Atestado de Sanidade (emitido por médico Psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
 - Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
 - Declaração Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo; Em Caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Obs.: As informações contidas na Declaração de Acúmulo de Cargo serão de inteira responsabilidade administrativa e penal do contratado;
- Declaração de Bens;
 - Declaração de Nepotismo;
 - Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (cópia legível do Cartão ou cópia do Contrato onde contém o número da Conta e a Agência);
 - Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

DECLARAÇÃO

Eu _____ (Nacionalidade, estado civil, RG, CPF), declaro estar ciente do disposto nos artigos 1º, da lei estadual n. 9.644/2010, no artigo 8º, inciso III, da LC estadual n. 04/1990; além do art. 1º da LC n. 64/1990, com a redação que lhe foi atribuída pela LC n. 135/2010, e no Decreto nº 05/2015, de 1 de janeiro de 2015.

Também declaro não estar impedido sob quaisquer das causas referidas nas normas citadas para nomeação, designação ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, além daquelas presentes no decreto mencionado.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao superior hierárquico quaisquer impedimentos supervenientes previstos no já referido decreto.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, declaro, para os devidos fins que POSSUO vínculo no cargo de _____ lotado (a) no (a) _____.

Sem mais firmo a presente declaração.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, inscrito
(a) no CPF sob o nº _____ domiciliado no (a)

declaro para os devidos fins que NÃO possuo qualquer vínculo de cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como, de suas autarquias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Sem mais firmo a presente declaração.

Cuiabá-MT, ____/____/2020.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro, estado civil _____
Portador do RG nº _____ SSP _____ CPF _____, declaro para fins específico de ingresso no serviço público do Estado de Mato Grosso, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) -Imóveis urbanos (identificar/valor atual)
- 2) -Imóveis rurais (identificar/valor atual)
- 3) -Veículos e máquinas (identificar/valor atual)
- 4) -Outros (identificar/valor atual)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá - MT ____/____/2020.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao contido na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, o seguinte:

() não possuo relação de parentesco com servidor/empregado ocupante de cargo em comissão ou de confiança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, compreendendo as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

() possuo relação de parentesco com servidor/empregado ocupante de cargo em comissão ou de confiança no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, compreendendo as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

RELAÇÃO DE PARENTES OCUPANTES DE CARGO/EMPREGO EM COMISSÃO

Nome:

Grau de Parentesco:

Cargo/Emprego em Comissão:

Órgão ou Entidade:

Nome:

Grau de Parentesco:

Cargo/Emprego em Comissão:

Órgão ou Entidade:

Nome: _____

CPF: ____-____-____/____

Cuiabá, ____ de ____ de 2020.

Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE
PARENTESCO PARA FINS DE

NEPOTISMO

GRAU DE PARENTESCO

FORMAS DE PARENTESCO

1º Grau

2º Grau

3º Grau

Parentes Consanguíneos

Ascendentes

Pai e Mãe

Avô, Avó

Bisavô, Bisavó

Descendentes

Filho, Filha

Neto, Neta

Bisneto, Bisneta

Em Linha Colateral

Irmão, Irmã

Tio, Tia (maternos e
paternos) sobrinhos
(as)

Parentes por afinidade

Ascendentes

Sogro, Sogra, Padrasto e Pais dos Sogros (avô, A v ó s dos sogros
Madrasta do Cônjuge avó do Cônjuge (bisavô, bisavó do
cônjuge)

Descendentes

Filho(a) do(a) esposo(a) Filho(a) do(a) enteado(a) Bisneto, Bisneta do
(enteado), Genro, Nora (neto ou neta da esposa) cônjuge

Em Linha Colateral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f146cca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar